

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 340 / 2014

Protocolo:	1363/14	
Data:	06/08/14	Hora: 08:39
Ofício:	_____	
Aprovado na	_____	SO, realizada
em	_____	adendo
LUÍS HENRIQUE CARELLINI Presidente Câmara		

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto a Secretaria de Saúde para que promova o controle da presença de ratos no Bairro Albatroz II.

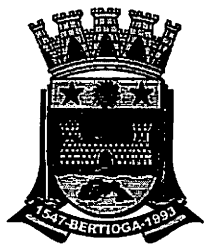
Bertioga, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Todos nós sabemos do potencial negativo dos ratos como vetores de doenças de graves consequências. Só para exemplificar, citamos a leptospirose, doença de graves danos quando não letal.

Bertioga está inserida numa reunião propícia para o desenvolvimento de superpopulação de roedores, visto não contarmos, ainda, com uma Política Municipal de Resíduos Sólidos, instrumento legal que caminha a passos curtos e lentos, o que resulta em disposição inadequada dos resíduos domiciliares e outros.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

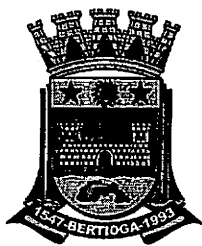
Outra deficiência que temos observado é a tímida fiscalização dos estabelecimentos comerciais que têm como base o manuseio e comercialização de gêneros alimentícios, tais como bares, restaurantes, lanchonetes e supermercados, tornando esses ambientes propícios para a instalação e desenvolvimento de pragas.

Todos nós sabemos que os ratos são animais gregários, ou seja, onde existe um, com certeza existe uma família e que se reproduz com extrema rapidez.

Temos recebido em nossos gabinetes moradores, principalmente do Jardim Albatroz II, que relatam situações alarmantes de superinfestação desses animais, o que é extremamente preocupante para a saúde pública.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, Indico ao Executivo Municipal que, através de seus setores de Vigilância Sanitária, ou afim, promova ações de controle dos ratos que, segundo nos relatam, infestam as residências localizadas no Jardim Albatroz II.

Por oportuno e importante que é o assunto, que se estenda as ações por todo município, pois nosso povo não pode conviver com esse transtorno.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.


Valéria Bento
Vereadora


Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora